



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 184/2026 | 17 de março de 2026

Órgão: Secretaria de Educação

Seção: Licitações e Contratos

Tipo: Termo de Homologação (TH)

Código: 975b2b33-7f6f

TH - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Federal nº 13.019/2014**, bem como as disposições constantes do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de parceria visando ao **apoio à gestão, gerenciamento e operacionalização das ações educacionais da rede municipal de ensino de Fernando Pedroza/RN**,

CONSIDERANDO o **Relatório de Julgamento Técnico nº 002/2026**, elaborado pela Comissão de Seleção, no qual foram analisadas as propostas técnicas e os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do certame;

CONSIDERANDO que participaram do Chamamento Público nº 002/2026 as seguintes instituições:

CONSIDERANDO que, após a análise técnica das propostas habilitadas, restou apurada a seguinte **classificação final**:

1º lugar – **Instituto Semeando o Futuro – ISF** – 9,0 pontos

2º lugar – **Instituto Panamericano de Serviços – IPAS** – 8,0 pontos;

3º Lugar – **Instituto Potiguar Social e Educacional – IPSE** – 7,5 pontos;

CONSIDERANDO que a proposta do **Instituto Semeando o Futuro – ISF** apresentou maior consistência metodológica, melhor definição de metas e indicadores, adequada estrutura de governança e maior vantajosidade financeira dentro da faixa prevista no edital;

CONSIDERANDO que **não houve interposição de recursos administrativos nem apresentação de contrarrazões** pelas instituições participantes dentro do prazo estabelecido no cronograma do certame;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 002/2026 – Educação, declarando selecionada em primeiro lugar a seguinte Organização da Sociedade Civil:

INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO – ISF, classificado em **1º lugar**, com 9,0 (nove) pontos, cuja proposta demonstrou maior aderência ao Plano de Trabalho – Anexo III do edital e maior capacidade

técnica e operacional para execução das ações educacionais da rede municipal de ensino.

Fica autorizada a **Secretaria Municipal de Educação** a adotar as providências administrativas necessárias para a **celebração do Termo de Colaboração** com a organização selecionada, observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014**, do edital e demais normas aplicáveis.

Determina-se, ainda, a **publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município - DOM**, para que produza seus efeitos legais.

Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal